

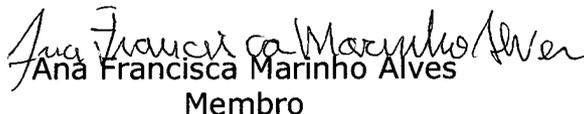


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160005-FDID/SEMA** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E EXECUTAR UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM 11(ONZE) MUNICÍPIOS INSERIDOS NA REGIÃO DO CARIRI (ARARIPE, ASSARÉ, CAMPOS SALES, SALITRE, SABOEIRO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ALTANEIRA E ANTONINA DO NORTE) SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Às 15 horas do dia 03 de março de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto nº 31.975, de 23 de junho de 2016, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferida a decisão do recurso interposto pela empresa **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME** na fase de proposta técnica. A licitante não se fez representar nesta sessão. Inicialmente a Comissão registrou que decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME**, eis que tempestivo, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, única e exclusivamente ao critério B – B1 – Coordenador Geral, conferindo 10 pontos à recorrente, no entanto não sendo suficiente para atingir a pontuação mínima de 60 pontos exigidos no Edital, mantendo-se, portanto, o resultado da fase de proposta técnica, conforme decisão prolatada na sessão pública do dia 14 de dezembro de 2016. Referida decisão de recurso será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 03 de março de 2017.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro